



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDIT		
Е	AL DE CANCELAMENTO	



EDITAL DE CANCELAMENTO



EDITAL DE CANCELAMENTO DE SESSÃO CONVOCADA

CONSIDERANDO que o **Projeto de Lei nº 12/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências", apresenta irregularidades que comprometem sua tramitação, conforme o Artigo 46 da Lei nº 4.320/1964, uma vez que deixa de especificar a classificação do crédito adicional, afetando a transparência e tramitação adequada do projeto, particularmente no que concerne à destinação dos **R\$ 16.527.806,58** (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) ora em Processo de Liberação - por esse motivo havendo sido devolvido ao Gabinete do Prefeito sob Protocolo nº 50159/23;

CONSIDERANDO que o **Projeto de Lei nº 013/2023**, de iniciativa do Poder Legislativo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências", apresenta irregularidades que comprometem sua tramitação, conforme o Artigo 46 da Lei nº 4.320/1964, além de lacunas não informadas pelo Chefe do Poder executivo tais como a comprovação de lançamentos em restos a pagar, apresentação dos extratos bancários e entre outras documentações comprobatórias, afetando a transparência e tramitação adequada do projeto, particularmente no que concerne à destinação dos **R\$ 87.500.000,00** (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) ora em Processo de Liberação- por esse motivo havendo sido comunicado ao Gabinete do Prefeito sob Protocolo nº 50159/23;





CONSIDERANDO irregularidades no **Projeto de Lei nº 009/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, que "Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, cria a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA — (SEMOB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", resultando em sua devolução ao Gabinete do Prefeito sob Protocolo nº 50163/23;

CONSIDERANDO que o **Projeto de Lei n° 015/2023**, de iniciativa do Poder Legislativo, que "Autoriza o Poder executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil S/A e dá outras providências", apresenta irregularidades que comprometem sua tramitação, conforme o Artigo 46 da Lei n° 4.320/1964, afetando a transparência e tramitação adequada do projeto, particularmente no que concerne à destinação dos **R\$ 160.000.000,00** (cento e sessenta milhões de reais) ora em Processo de Liberação por esse motivo havendo sido devolvido ao Gabinete do Prefeito sob Protocolo nº 50161/23;

CONSIDERANDO a mantença do veto nº 021/2023, do Poder Executivo referente a aprovação do **Projeto de Lei nº 081/2023**, que "Estabelece a Revisão Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, publicada pelo Poder executivo Municipal sob a veste da Lei Municipal nº 4.203, de 18 de dezembro de 2023 - por esse motivo havendo sido comunicado ao Gabinete do Prefeito sob Protocolo nº 49187/23;





CONSIDERANDO a aprovação do P.L. N° 148/2023, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Feira de Santana para o exercício financeiro de 2024", aprovado em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, devidamente comunicada ao Chefe do Poder Executivo sob Protocolo nº 50166/23, aguardando sua sanção, promulgação e publicação, fato este que altera significativamente a relevância prática de algumas pautas previamente agendadas para o Poder Legislativo Feirense, uma vez que já ocorrida a aprovação do orçamento, liberando as pautas de votação subsequentes;

CONSIDERANDO a realização das Audiências Públicas nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2023, abordando temas críticos como a utilização dos recursos do FUNDEF, condições de trabalho dos agentes de endemias e comunitários de saúde, e o cenário da segurança pública em Feira de Santana, e o impacto dessas discussões no cenário legislativo atual;

CONSIDERANDO a inter-relação direta entre os temas abordados nas Audiências Públicas e as matérias de alguns dos Projetos de Lei supracitados, evidenciando a necessidade de uma abordagem integrada e coordenada no tratamento destas questões legislativas e administrativas, para garantir a eficácia e a responsabilidade no processo decisório da Câmara Municipal;





CONSIDERANDO que a realização dessas Audiências Públicas proporcionou contribuições significativas para o processo legislativo, influenciando as prioridades e a agenda de pautas da Câmara Municipal;

FAZ SABER que:

CANCELAMENTO DA SESSÃO: Fica cancelada a sessão previamente convocada para 22 de dezembro de 2023 (sexta-feira) que seria realizada às 8h30, na Sala de Sessões do Plenário da Câmara Municipal Feirense, devido às considerações acima.

REAGENDAMENTO E PRIORIZAÇÃO: As pautas afetadas por este cancelamento serão reavaliadas e priorizadas conforme a nova realidade legislativa e orçamentária, após a publicação da Lei Orçamentária de 2024.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Feira de Santana, 21 de dezembro de 2023.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO - Presidente -